



**BELAS
ARTES**

Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)

(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 004/2022

Autoriza a Extinção de cursos por suspensão da oferta do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a extinção de cursos que tiveram início de funcionamento, porem houve a suspensão de oferta efetiva de aulas, de acordo com o Decreto 9235 de 15 de dezembro de 2017, conforme a seguir:

CODIGO EMEC	DENOMINAÇÃO	GRAU	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	INÍCIO FUNCIONAMENTO	SUSPENSÃO OFERTA
1571682	Ciências Contábeis	Bacharelado	EAD	Resolução CONSU 004/2021	09/08/2021	30/06/2022
1555751	Sistemas para Internet	Tecnológico	EAD	Resolução CONSU 036/2020	09/08/2021	30/06/2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSEPE

Campus Shopping Cidade Jardim:

Av. Magalhães de Castro, 12.000 / Cidade Jardim - SP . 05502-001 | +55.11.4003-3787 | www.cidadejardim.belasartes.br

Campus Vila Mariana:

Rua Dr. Álvaro Alvim, 90/ Vila Mariana-SP . 04018-010 | +55.11.4003-3787 | www.belasartes.br

Campus Sorocaba-Votorantim:

Av. Gisele Constantino, nº 1850, 2º andar - Votorantim / SP . 18047-900 | +55.15.3042-1100 | www.belasartes.br/sorocaba

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Circunscrição de Notas
Bul. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
PAULO ANTONIO GOMES CARDOSO, a qual confere com padrao depositado
em cartorio.
Sao Paulo/SP, 05/09/2022 - 09:15:00
Em Testemunha da verdade. Total R\$ 7,50
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Etiqueta: 3461437 Selos: AB 265419

VALIDO SOMENTE COM A PRESENCIA DE

AE981379

15º
Tabelião de Notas
da Capital

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, SP - 04548-005

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

111237
FIRMA 1
S11059AB0265419



**BELAS
ARTES**

Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO PARA SOLICITAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CURSO SUPERIOR

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada **Centro Universitário Belas Artes de São Paulo**, código e-MEC **162**, sediada na **Rua Dr. Álvaro Alvim, 90, Vila Mariana, São Paulo, Cep: 04018-010, SP**, mantida pela **Febasp Associação Civil**, inscrita no CNPJ sob o número **62.294.053/0001-10**, vem requerer a extinção voluntária do(s) curso(s)/códigos abaixo relacionado. **Motivo:** descontinuidade da oferta dos cursos e desistência/transferência dos alunos para outros cursos da IES.

CODIGO EMEC	DENOMINAÇÃO	GRAU	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	INÍCIO FUNCIONAMENTO	SUSPENSÃO OFERTA
1571682	Ciências Contábeis	Bacharelado	EAD	Resolução CONSU 004/2021	09/08/2021	30/06/2022
1555751	Sistemas para Internet	Tecnológico	EAD	Resolução CONSU 036/2020	09/08/2021	30/06/2022

Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no(s) curso(s) objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta dos cursos representa a alteração do status cadastral dos cursos para "extintos", tornando os cursos inativos para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação dos mesmos. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.



São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Paulo Antônio Gomes Cardim
Reitor

Campus Shopping Cidade Jardim:


Av. Magalhães de Castro, 12.000 / Cidade Jardim - SP . 05502-001 | +55.11.4003-3787 | www.cidadejardim.belasartes.br

Campus Vila Mariana:

Rua Dr. Álvaro Alvim, 90/ Vila Mariana-SP . 04018-010 | +55.11.4003-3787 | www.belasartes.br

Campus Sorocaba-Votorantim:

Av. Gisele Constantino, nº 1850, 2º andar - Votorantim / SP . 18047-900 | +55.15.3042-1100 | www.belasartes.br/sorocaba

 **TABELIAO OLIVEIRA LIMA**
15º Cartório de Notas
Bof. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
PAULO ANTONIO GOMES CARDIM, a qual confere com padrao depositado
em cartorio.
Sao Paulo/SP, 05/09/2022 - 09:44:38
Em Testemunha da verdade, Total R\$ 7,50
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Etiqueta: 3461454 Selos: AB 265418

VALIDO SOMENTE PARA FIM DE AUTENTICIDADE

AE981378

